



Secretaria Geral

INDICAÇÃO

Indico a Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos, Prefeita Municipal, ao Senhor Michael Farias Alencar Lima secretário de Desenvolvimento Social, a inserir no Censo municipal – IBGE perguntas sobre o autismo (TEA).

A Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos
A Sua Senhoria o Senhor Michael Farias Alencar Lima

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário, a indicação é uma demanda necessária para estimativas nessa área, que com isso facilitara ao município, maiores resoluções para as pessoas com TEA.

Foi sancionada no dia 18 de julho a [Lei 13.861/19](#), que obriga o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a inserir no Censo 2020 perguntas sobre o autismo.

O objetivo da norma é direcionar as políticas públicas para que os recursos sejam corretamente aplicados em prol de quem tem autismo. Atualmente, só se trabalha com estimativas nessa área. Com a legislação, teremos a segurança de que o IBGE vai pesquisar o assunto e, assim, contaremos com dados oficiais.

Portanto contamos com a sensibilidade das autoridades competentes a fim de solucionar a situação apresentada e trazer breve solução.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 09/05/2022.

Orlando Filho
Vereador - PRTB